



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1190 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.011113/2018-80,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/PGJ n.º 1.176 de 8/10/2018 publicada no DOU n.º 195 de 9/10/2018, seção 2, página 48, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES**, Analista do MPU/Direito, matrícula n.º 4458 (...), com fulcro no art. 93, I, § 1º da Lei n.º 8.112/1990”.

**Leia-se:** “Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES**, Analista do MPU/Direito, matrícula n.º 4458 (...), com fulcro no art. 93, I, § 1º da Lei n.º 8.112/1990, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19/11/2018”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**